PROCESSO N° 00045.022744/2024-40
CONTRATO N° 159/2020
ADITIVO N° 04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 159/2020, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE– FMS E A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, ORGANIZAÇÃO SOCIAL, GESTORA DO CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO – CEIR.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta do município de Teresina, CNPJ n°**05.522.917/0001-70**, com sede na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 3015, Primavera, em Teresina-PI, doravante chamado **CONTRATANTE,** neste ato representada por seu Presidente, **ÍTALO COSTA SALES.**

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, e de caráter assistencial de atenção à saúde, **qualificada como Organização social, gestora do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR**, CNPJ n.º 07.995.466/0001-13, CNES Nº 5864399, localizada na Sede - Avenida Dom Severino, Nº 795, Bairro de Fátima, CEP: 64.049-370, Teresina-Piauí; Telefone: (86) 3232-0453, CEIR – Avenida Higino Cunha, Nº 1515, Bairro Ilhotas, CEP: 64014-220, Teresina – PI, representada por seu representante legal, **ADERSON LUZ CARVALHO, CPF: 340.964.693-00.**

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo referente ao contrato Nº 159/2020, tendo por objeto **SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO, ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS, SAÚDE AUDITIVA, FÍSICA E INTELECTUAL, CONSOANTE TABELA SUS, PARA OS RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS,** a qualquer indivíduo e que deles necessitem, nos turnos da manhã, tarde, dentro do limite financeiro pré-estabelecido, em vista do contido nos autos do Processo Administrativo acima citado, sujeitando as partes à Lei n° 8.666, de 21/06/1993, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo, a **inclusão do serviço de fornecimento de cadeiras de rodas motorizada adulta e infantil ao objeto do contrato (Código: 701010223)** ao Serviço da Oficina Ortopédica, **sem acréscimos financeiros, conforme plano de trabalho atualizado anexado ao processo SEI: 00045.022744/2024-40,** tudo, com fundamento legal, no disposto no art. 65, I, "a" c/c o art. 58, I da Lei 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E como prova de terem assim estipulado, assinam o
presente termo em quatro vias de igual teor e forma, fazendo-o na presença de duas testemunhas.

Teresina, 31 de julho de 2024.

ÍTALO COSTA SALES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
Presidente
CONTRATANTE

Aderson Luz Carvalho
Superintendente Executivo
Associação Reabilitar

ADERSON LUZ CARVALHO
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Jefferson Thiago Pegado Barbosa CPF: 036.736.823-42
2. Ellen Gomes CPF: 894.483.243-91

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2020; REF. AO PROCESSO N° 00045.022744/2024-40; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR; CNPJ 07.995.466/0001-13; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A INCLUSÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS MOTORIZADA ADULTA E INFANTIL AO OBJETO DO CONTRATO (CÓDIGO: 701010223) AO SERVIÇO DA OFICINA ORTOPÉDICA, SEM ACRÉSCIMOS FINANCEIROS, CONFORME PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO ANEXADO AO PROCESSO SEI: 00045.022744/2024-40, TUDO, COM FUNDAMENTO LEGAL, NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "A" C/C O ART. 58, I DA LEI 8.666/93, **PARA MELHOR ADEQUAÇÃO ÀS FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.** DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: ADERSON LUZ CARVALHO.

31/07/2024, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 31/07/2025. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: FELIPE MELO MARTINS.

ID: 000450381500432024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2020. REF. AO PROCESSO Nº 00045.022744/2024-40; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR; CNPJ 07.995.466/0001-13; OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A INCLUSÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS MOTORIZADA ADULTA E INFANTIL AO OBJETO DO CONTRATO (CÓDIGO: 701010223) AO SERVIÇO DA OFICINA ORTOPÉDICA, SEM ACRÉSCIMOS FINANCEIROS, CONFORME PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO ANEXADO AO PROCESSO SEI: 00045.022744/2024-40, TUDO, COM FUNDAMENTO LEGAL, NO DISPOSTO NO ART. 65, I, "A" C/C O ART. 58, I DA LEI 8.666/93, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO ÀS FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: ADERSON LUZ CARVALHO.

ID: 000450381500442024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO Nº 00045.026214/2024-52. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CREDORA: MAIS SAUDE EIRELI, CNPJ 10.436.813/0001-82. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE PAGAR À CREDORA O VALOR DE R$ 831.512,44 (OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, REALIZADO EM MAIO DE 2024. DATA DE ASSINATURA: 30/07/2024. ASSINAM, PELA DEVEDORA: ÍTALO COSTA SALES E PELA CREDORA: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR.

Fundação Wall Ferraz

ID: 000940381500452024

OITAVA CONVOCAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 FWF. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 25.919. de 27 de março de 2024 e das demais normas aplicáveis à espécie e considerando a homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado objeto do edital nº 001/2024, torna público a convocação dos candidatos aprovados relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro temporário de instrutores da Fundação Wall Ferraz – FWF. Os candidatos supracitados deverão comparecer na Gerência Pedagógica e de Capacitação, na Fundação Wall Feraz com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 900. Entro, nesta Capital, nos dias 01 e 02 de Agosto do corrente ano, para apresentar e entregar os documentos constantes no Item 10.6 deste Edital. PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ, em 31 de julho de 2024. Nº DE ORDEM/ CONVOCADO/ ÁREA/ CURSO/ PONTUAÇÃO: 01/ LUANA CIBELE ABREU ALMEIDA/ FORMAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL/ TODOS OS CURSOS (MÓDULO DE FORMAÇÃO SOCIO´PROFISSIONAL)/ 7,0 PONTOS; 02/ TATIANA SILVA VIANA/ FORMAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL/ TODOS OS CURSOS (MÓDULO DE FORMAÇÃO SOCIO´PROFISSIONAL)/ 6,0 PONTOS; 03/ CLAUDIA THALLYNE MENESES DA SILVA/ GESTÃO E NEGÓCIOS/ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ 11,0 PONTOS; 04/ SANDRELI BONFIM CORREIA MARQUES/ GESTÃO E NEGÓCIOS/ ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ 7,0 PONTOS; 05/ MARCILENE RODRIGUES DE SOUSA/ INFORMÁTICA – ELETRÔNICA/ OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR/ 16,0 PONTOS; 06/ FELIPE MESSIAS DUARTE DOS SANTOS/ INFORMÁTICA – ELETRÔNICA/ OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR/ 6,0 PONTOS. GENIVALDO PIO MENDES VIEIRA, GERÊNCIA PEDAGÓGICA E DE CAPACITAÇÃO FWF. IRANEIDE CRISTINA DE ARAÚJO VIANA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

ID: 000410381500462024

RELATÓRIO ANUAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA (IPMT) - ANO DE 2023. Este relatório sintetiza as principais atividades realizadas pelo Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT) ao longo do exercício de 2023, abordando os principais temas debatidos, resoluções aprovadas e deliberações tomadas ao longo das 35 reuniões realizadas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

CARGO
PRESIDENTE DO IPMT: KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS: LEONARDO SILVA FREITAS E RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS: ODIMIRTIS ARAÚJO COSTA REIS NEVES, ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO E ESDRAS AVELINO LEITÃO JÚNIOR
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: AURÉLIO LOBÃO LOPES, ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS: CLEIDE FERREIRA LEÃO
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES: DAYLAN RIBEIRO DE SOUSA
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS: RAIMUNDO ALVES LIMA
SECRETÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: MADALENA SOARES FEITOSA

Principais Atividades Realizadas - Reuniões ordinárias quinzenalmente, ou de forma extraordinária, sempre que necessário, conforme cronograma de Reuniões disponível no endereço eletrônico "https://ipmt.pmt.pi.gov.br" (menu Pró-Gestão/3.2 Governança Corporativa/3.2.8 Transparência/ F - Cronograma de Reuniões). Algumas das reuniões também contaram com a participação de outras autoridades, a exemplo da Contadora Geral do Município, de membros do Comitê de Investimentos do IPMT e de autoridades externas. Nas ausências e impedimentos do conselheiro titular, o órgão colegiado contou com a participação dos respectivos suplentes. Durante as reuniões do Conselho de Administração, em síntese, foi realizada análise da situação atuarial, financeira e operacional do IPMT, incluindo a gestão dos ativos imobiliários que compõem o patrimônio do IPMT e acompanhamento de projeções financeiras, avaliação dos fundos de investimento, identificação de riscos e desafios para a sustentabilidade do sistema previdenciário municipal. Ainda, foram discutidas medidas para mitigar o déficit atuarial e garantir a saúde financeira a longo prazo do instituto, bem como para implementar melhorias na gestão da assistência e da previdência municipal, além de deliberações acerca de processos de pedidos de aposentadoria e de pensão por morte e da aprovação do Relatório de Gestão de 2022 e dos Relatórios Atuariais dos anos 2020, 2021 e 2022. Outra atividade realizada pelo Conselho de Administração do IPMT foi a análise e deliberação acerca da revisão e atualização da Política de Investimentos do Instituto, buscando maximizar a rentabilidade da carteira de investimentos, mantidos os parâmetros de segurança e liquidez necessários para proteger os recursos previdenciários. Assim, foram debatidas estratégias de alocação de ativos, diversificação da carteira e análise de cenários econômicos. Ainda em resposta aos desafios financeiros enfrentados pelo IPMT, o Conselho discutiu e aprovou a implementação de medidas para controlar as despesas administrativas e operacionais do instituto, avaliando oportunidades de redução de custos, otimização de processos e adoção de práticas de gestão mais eficientes, visando melhorar a eficácia e a eficiência dos serviços prestados. Nesse sentido, destaca-se que, ainda em janeiro de 2023, o IPMT obteve a certificação no nível I de Aderência do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão), tornando-se o primeiro Regime Próprio de Previdência Social no Estado do Piauí a obter essa certificação. Além disso, foram discutidas medidas para fortalecer a transparência e a governança no IPMT, incluindo a maior divulgação de informações financeiras e atuariais, aprimoramento dos processos de prestação de contas e promoção de mecanismos de controle interno e externo. Em adição, também foi deliberado acerca da aproximação do IPMT com os segurados, por meio de melhorias na comunicação e da realização de campanhas educativas, a exemplo do Minuto Previdenciário e da divulgação de informações sobre direitos e deveres previdenciários. Já ao final do exercício, foi aprovada a criação do Comitê de Saúde do IPMT, com o obje-